



DECRETO Nº 2837, DE 01 DE SETEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre a adaptação do orçamento programa do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em função do disposto no Decreto Lei Federal nº 2284, de 10 de março de 1986.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e ;

Considerando que em função da estabilidade da nova moeda, o cruzado, a receita do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estimada para o exercício será sensivelmente reduzida, já que foi calculada com previsão de altas taxas de inflação para o exercício de 1986;

Considerando, por outro lado, que a despesa pública também sofrerá diminuição, por ter sido fixada em valores que previam elevado crescimento do nível geral de preços no período;

Considerando, em consequência, que, se os saldos das dotações fixadas no orçamento aprovado pelo Decreto nº 2703, de 29 de novembro de 1985, fossem simplesmente transformados em cruzados, estaria possibilitada a realização de gastos em volume incompatível com a arrecadação que ora se reestima;

Considerando que o disposto no artigo 34 do Decreto Lei Federal nº 2284/86, objetiva a contenção dos gastos públicos ao nível das receitas que serão arrecadadas;

Considerando que a reestimativa da receita para o presente exercício indica que provavelmente se arrecadará apenas o valor de Cz\$ 5.850.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil cruzados), o que se significa uma redução de Cz\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzados), em relação à previsão feita para o exercício;

Considerando que compete ao Executivo programar a despesa de todas as unidades orçamentárias;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam congelados, e assim considerados indisponíveis para qualquer fim, os valores indicados nas dotações constantes

deleitor



do anexo I a este Decreto.

Artigo 2º - A liberação do congelamento somente se efetivará quando o comportamento da receita demonstrar que o valor total ressaltado será ultrapassado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de setembro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS



ANEXO I DO DECRETO Nº 2837 DE 01/09/86

13070212.01/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	Cz\$ 406.308,00
13070212.01/3.1.1.1.02 - Despesas variáveis	Cz\$ 2.492,00
13070212.01/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cz\$ 85.600,00
13070212.01/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 600,00
13070212.01/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 105.000,00
13070212.01/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 25.000,00
13844942.02/3.2.8.0.00 - Contribuição para formação do PASEP	Cz\$ 35.000,00
13764472.03/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cz\$ 1.156.340,00
13764472.03/3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	Cz\$ 5.660,00
13764472.03/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	Cz\$ 251.300,00
13764472.03/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	Cz\$ 900.000,00
13764472.03/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 2.700,00
13764472.03/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 300.000,00
13764472.03/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 120.000,00
13764492.04/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cz\$ 209.202,00
13764492.04/3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	Cz\$ 498,00
13764492.04/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	Cz\$ 41.800,00
13764492.04/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	Cz\$ 40.000,00
13764492.04/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 100,00
13764492.04/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 4.400,00
13764492.04/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 4.000,00
13070211.01/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	Cz\$ 50.000,00
13764471.02/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	Cz\$ 70.000,00
13764471.03/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	Cz\$ 10.000,00
13764491.05/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	Cz\$ 74.000,00
T O T A L	Cz\$ 3.900.000,00

Helvina Lima

Assinaturas


